



Gabinete do Prefeito  
Poder Executivo

**DECRETO Nº. 360, de 20 de outubro 2022.**

Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração municipal no dia 28 de outubro de 2022 em virtude do dia do Servidor Público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro 2022 é comemorado dia do Servidor Público, instituído pelo art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 20 de outubro de 2022.

**MARCUS LEÃO COLARES**

Prefeito Municipal

|   |
|---|
| <b>CERTIDÃO</b>                                 |
| Certifico que o(a) <u>Dec: 360/2022</u>         |
| foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia |
| <u>20/10/2022</u>                               |
| Santa Bárbara do Pará, <u>20/10/2022</u>        |